CAMPEONATO METROPOLITANO DE VELOCIDADE NA TERRA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

REGULAMENTO DESPORTIVO – 2020

ARTIGO 1 – INTRODUÇÃO:

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, promoverá o:

* **Campeonato Metropolitano de Velocidade na Terra de São José dos Pinhais,** com as seguintes categorias:

- **Categoria MARCAS A;**
- **Categoria MARCAS B;**
- **Categoria TURISMO INJETADO;**
- **Categoria TURISMO CARBURADO;**
- **Categoria TURISMO 5000cc OMEGA e LIGTH;**
- **Categoria TURISMO 5000cc OPALA e LIGTH E HOT DODGE;**
- **Categoria OLD CHEV A;**
- **Categoria OLD CHEV B;**
- **Categoria OLD FUSCA VELOCIDADE A;**
- **Categoria OLD FUSCA VELOCIDADE B;**
- **Categoria AUTO CROSS A;**
- **Categoria AUTO CROSS B;**
- **Categoria KART CROSS FORÇA LIVRE;**
- **Categoria KART CROSS CBA;**

1.1 – Para as categorias que tenham divisão, havendo a formação de dupla, esta poderá ser composta entre pilotos de quaisquer das categorias, porém deverão se inscrever na categoria de maior graduação de seus integrantes.

1.2 – Para a categoria **MARCAS,** os 2 (dois) primeiros colocados da Categoria “B” do Campeonato de 2020, serão automaticamente promovidos para a categoria “A” no ano de 2021 e o 3º colocado a critério da Federação, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

1.3 – Para a categoria **TURISMO INJETADO,** os 2 (dois) primeiros colocados da Categoria do Campeonato de 2020, serão automaticamente promovidos para a categoria Marcas “B” no ano de 2021 e o 3º colocado a critério da Federação, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

1.4 – Para a categoria **CHEV,** os 2 (dois) primeiros colocados da Categoria “B” do Campeonato de 2020, serão automaticamente promovidos para a categoria “A” no ano de 2021 e o 3º colocado a critério da Federação, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

ARTIGO 2 – CAMPEONATO:

O Campeonato Metropolitano de Velocidade na terra de São José dos Pinhais ano de 2020 será disputado em 05 (cinco) Etapas compostas de 02 (duas) Provas cada Etapa, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª	04 e 05 de abril	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2ª	20 e 21 de junho	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª	22 e 23 de Agosto	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
4ª	17 e 18 de Outubro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
5ª	21 e 22 de novembro	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ARTIGO 3 – PARTICIPANTES:

3.1 – Somente participarão das provas, os pilotos portadores de cédula desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA e com validade para o ano de 2020.
3.2 – Para as categorias Marcas A e B, Turismo I e C, Turismo 5000, Auto Cross A e B, serão permitidas as Cédulas Desportivas PNVT, PVT, PGVT-B, PGVT-A, PC, PGC-B, PGC-A e LPU-VT expedida pela CBA.
3.3 – Para a categoria Kart Cross FORÇA LIVRE e CBA, serão permitidas as Cédulas Desportivas PJKVT, PKVT, PNVT, PJVT, PVT e LPU-VT, expedida pela CBA.
3.4 – Para as categorias OLD FUSCA A e B e OLD CHEV A e B, serão permitidas as Cédulas Desportivas PVH, PNVT, PVT, PGVT-B, PGVT-A, PC, PGC-B, PGC-A e LPU-VT.
3.5 – O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o piloto a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe e convidados.

ARTIGO 4 – VEÍCULOS PARTICIPANTES:

4.1 – Marcas: A - veículos 1.600 cc - INJETADOS.
4.2 – Marcas: B - veículos 1.600 cc - INJETADOS.
4.3 – Turismo: I - veículos 1.600 cc – INJETADOS.
4.4 – Turismo: C - veículos 1.600 cc – CARBURADOS.
4.5 – Turismo 5.000: veículos de **TURISMO 5000cc OMEGA e LIGTH.**
4.6 _ Turismo 5.000: veículos de **TURISMO 5000cc OPALA e LIGTH E HOT DODGE**.
4.7 – OLD CHEV A: veículos GM Chevrolet,Chevette,Chevette Hatch,Chevy e Marajó.
4.8 – OLD CHEV B: veículos GM Chevrolet,Chevette,Chevette Hatch,Chevy e Marajó.
4.9 – OLD FUSCA VELOCIDADE A: veículos Volkswagem.
4.10 OLD FUSCA VELOCIDADE B: veículos Volkswagem.
4.11 - Auto Cross A: veículos Chassis Tubular e Monoposto conforme regulamento técnico.
4.12 - Auto Cross B: veículos Chassis Tubular e Monoposto conforme regulamento técnico.
4.13 - Kart Cross Força Livre: veículos Monoposto conforme regulamento técnico.
4.14 - Kart Cross CBA: veículos Monoposto conforme regulamento técnico.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÃO:

As inscrições serão abertas a todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA 2020 ou carteira de outras origens reconhecidas pela FIA e CBA, mediante autorização prévia da ASN onde o piloto estiver licenciado e a apresentação de licença Internacional FIA.

5.1 – As cédulas desportivas automobilísticas deverão ser apresentadas no ato da inscrição, sendo devolvidas pela secretaria de prova ou determinação dos comissários desportivos.

5.2 – As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da primeira Vistoria Técnica, salvo autorização expressa dos comissários desportivos.

ARTIGO 6 – COMBUSTÍVEL:

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes, obrigatoriamente, deverão adquirir o combustível da promotora e/ou organizadora, abastecendo os veículos na (s) bomba (s) disponibilizada (s) no setor de abastecimento devidamente identificado, segundo as normas de procedimentos estabelecidos e divulgados pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

ARTIGO 7 – CÂMERA ON BOARD

7.1 – Somente poderão ser utilizadas as câmeras on board, com autorização específica da organização da prova, que deverá ser solicitado ao comissário técnico. As imagens deverão ficar à disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera on board, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.

7.2 – No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros e estas serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibido o manuseio das câmeras, sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.

ARTIGO 8 – ESPAÇO DO ORGANIZADOR:

8.1 – Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena de assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Parabrisa Dianteira – Testeira: 120x20;
- Parachoque Dianteiro e Traseiro – Placa: 40x15;
- Paralama Direito e Esquerdo – Espaço: 30x15;

8.2 – Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.

8.3 – A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sansões a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 9 – HORÁRIOS:

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e a prova, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova.

ARTIGO 10 – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

10.1 – PONTUAÇÃO: Em cada etapa, serão realizadas duas provas. Somente terão direito a atribuição aos pontos, os pilotos participantes da prova cujo grid mínimo da Categoria tenha sido composto de no mínimo 2 (dois) carros. A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 3 (três) voltas da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com o seguinte critério:

- **ETAPA: 1ª a 4ª:**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1
2ª Prova	20	15	12	10	8	6	4	3	2	1

- **ETAPA: 5ª:**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	30	23	18	15	12	9	6	4	3	2
2ª Prova	30	23	18	15	12	9	6	4	3	2

10.2 – POLE: o pole position receberá como prêmio 1 (um) Ponto.

10.3 - BONIFICAÇÃO: Será de 03 (três) pontos por etapa que participar. Para ter direito a bonificação o piloto deverá estar inscrito e participar de no mínimo 01 (uma) volta de qualquer treino cronometrado, tomada de tempo e ou prova.

10.4 – DESCARTE (S): O critério para descarte de provas será em número de 02 (dois) - **(N-2).** O descarte será de prova organizada devendo o piloto estar inscrito na mesma para poder descarta-lá.

ARTIGO 11 – O CAMPEONATO:

11.1 – Os pontos obtidos serão por piloto. Em caso de dupla, se esta for desfeita, cada piloto poderá continuar participando individualmente ou com uma nova dupla, com a pontuação obtida até aquele momento, desde que na mesma categoria que estava disputando. **Caso o piloto inscrito na dupla não possa participar da prova na etapa, os pontos não serão somados a dupla, somente ao piloto que estiver participando e o outro ficará sem marcar pontos na prova que não participou.**

11.2 – O campeonato será disputado em 02 (duas) provas em cada etapa.

11.2.1 – Na categoria **MARCAS A e B,** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.2 – Na categoria **TURISMO I e C** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.3 – Na categoria **TURISMO 5000 cc OMEGA e LIGHT** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.4 – Na categoria **TURISMO 5000 cc OPALA e LIGTH e HOT DODGE** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.5 - Na categoria **"OLD CHEV A"** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.6 - Na categoria **"OLD CHEV B"** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.7 - Na categoria **"OLD FUSCA VELOCIDADE A"** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.8 - Na categoria **"OLD FUSCA VELOCIDADE B"** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos..

11.2.9 - Na categoria **AUTO CROSS A** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.10 - Na categoria **AUTO CROSS B** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 15 (quinze) minutos.

11.2.11 - Na categoria **KART CROSS FORÇA LIVRE** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 10 (dez) minutos

11.2.12 - Na categoria **KART CROSS CBA** a 1ª prova e a 2ª prova com a duração de 10 (dez) minutos.

11.3 – Nas categorias, a largada da 1ª prova será de acordo com a tomada de tempo e a largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova para os veículos que completarem 3 (três) voltas do percurso.

11.4 – Ao final do campeonato caso haja empate, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas, e assim sucessivamente.

ARTIGO 12 – PREMIAÇÃO:

12.1 – CAMPEONATO - Serão premiados com a entrega de troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria;

12.2 – ETAPA - Serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada Categoria, considerando como resultado final, a soma das provas. No caso de empate na soma dos pontos, o critério para desempate será a melhor posição de chegada na segunda prova.

ARTIGO 13 – PARQUE FECHADO:

13.1 – Serão de responsabilidade da promotora e/ou organizadora, disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.

13.2 – Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.

13.3 – Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 14 – TOMADA DE TEMPO:

14.1 – Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pela promotora e/ou organizadora.

14.2 – A tomada de tempo será de 10 (dez) minutos para cada categoria.

ARTIGO 15 – O CLUBE PROMOTOR:

Promotora e Organizadora editará um programa (adendo) da prova ou evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes, que será divulgado e disponibilizado aos participantes no prazo estabelecido no CDA.

ARTIGO 16 – VISTORIA TÉCNICA:

16.1 – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo.

16.2 – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 17 – TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnico-desportivos da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição da comissão técnica. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova.

ARTIGO 18 – DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2020, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 19 – DAS PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2020, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 20 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Curitiba, 27 de fereveiro de 2020.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente